



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD  
**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

SF/21022.25215-21  


Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão da categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados, mercearias e atacados de autoserviço no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão para que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 seja modificado, com vistas a incluir a categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Brasil em 18 de janeiro do corrente ano, seguindo o planejamento definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC), cujo tema principal é a estipulação de grupos prioritários para o recebimento da imunização.

Segundo o PNOVC, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial, o objetivo principal da imunização “passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais".

SF/21022.25215-21

Dessa maneira, a vacinação brasileira foi iniciada com preferência aos idosos, aos profissionais de saúde, aos indivíduos com sessenta anos ou mais que se encontram institucionalizados, à população indígena aldeada em terras demarcadas, além de povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. A imunização na fase de priorização prossegue sucessivamente até atingir todos os grupos prioritários, que são vinte e nove, até finalmente alcançar as pessoas que possuem menor risco de doença grave ou óbito pela covid-19, como os mais jovens e aqueles que não possuem comorbidades.

O Ministério da Saúde, desde a primeira edição do PNOVC, relata ter se baseado em dados e evidências científicas para estabelecer os grupos prioritários e sua ordem de atendimento pela imunização. Ainda assim, atenta a novas informações, a Pasta já realizou mudanças nas etapas de vacinação dos grupos de risco.

Cientes disso, considerando que a Organização Mundial da Saúde publicou documento que determina exemplos de categorias profissionais essenciais, que estão fora do setor saúde (WHO, 2020), ponderamos que o Ministério da Saúde deve observar a situação particular enfrentada pelas categorias dos profissionais de supermercados e afins. Tais trabalhadores não apenas se expõem ao contágio pelo novo coronavírus, como também podem ser transmissores potenciais, visto que mantêm contato cotidiano e direto com várias pessoas.

Ademais, essas pessoas têm desempenhado papel fundamental para a manutenção e funcionamento de várias empresas, esses profissionais continuam na linha de frente em seus postos de trabalhos, demonstrando a essencialidade de suas funções.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que essas categorias, além de estarem sujeitas a risco aumentado para a covid-19, realizam hoje um serviço essencial para a economia, mesmo quando várias medidas restritivas foram adotadas, a exemplo do lockdown, ‘toque de recolher’ em nenhum



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

momento pararam ou se negaram a exercerem suas atividades. Muito pelo contrário, continuam atuando na linha de frente no fornecimento de mantimentos, razão pela qual encaminhamos a presente Indicação, que contém sugestão ao Ministério da Saúde para que as priorize na vacinação contra a doença.

SF/21022.25215-21

**Senador NELSINHO TRAD**  
PSD-MS